

RESOLUÇÃO Nº 20/2012/CS

Florianópolis, 06 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 167/2011 do CEPE;

RESOLVE:

Retificar, *ad referendum do Conselho Superior*, o item 10 da Resolução 10/2012 que aprova a reestruturação de cursos.

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
10	Florianópolis	Técnico Integrado	Química	4080h	32	matutino

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IF-SC